PROJETO DE LEI Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina Servidão Augusto Francisco Turnes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Augusto Francisco Turnes, a via cadastrada sob o código nº 764765, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui 265 (duzentos e sessenta e cinco) de comprimento e 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua São Sebastião (código 7), sentido Sul do Rio, a uma distância de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) metros da Servidão Borges (código 108).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Augusto Francisco Turnes, nascido em 29 de setembro de 1925, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz. Conhecido carinhosamente como “Tino” pelos amigos, Augusto sempre foi um homem respeitado na comunidade local, sendo admirado por sua honestidade e honra.

Casado com Dalila Maria Turnes, Augusto construiu uma família composta por oito filhos: João Carlos, José Pedro, Terezinha Maria, Neusa Maria, Aparecida Maria, Francisco de Assis, Adair Paulo e Odir Fernando.

Augusto foi o proprietário original das terras onde se situa a via, dedicando toda a sua vida à agricultura e à pecuária nessa localidade. Foi por meio desse trabalho árduo que Augusto sustentou sua família, ensinando seus filhos a terem educação e bons valores.

Faleceu em 2005, aos 79 (setenta e nove) anos de idade, em decorrência de um câncer de próstata.

Assim, nada mais justo do que prestar-lhe esta homenagem, atribuindo seu nome à via que corre sob as terras que ele tanto cuidou durante sua vida.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br